



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.280

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Julho de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 7.173

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar ROBI TABOLKA DOS SANTOS, de responder pela Gerência de Desenvolvimento Produtivo do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó – PROCASE, no âmbito da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 7.174

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, SANDRA GALVÃO MORI matrícula nº 157.948-7, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Desenvolvimento do Artesanato, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.175

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, BERNADETE DE LOURDES NUNES matrícula nº 173.559-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 7.176

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear BERNADETE DE LOURDES NUNES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Desenvolvimento do Artesanato, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.177

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FABIOLA CARVALHO MEDVEDEFF, matrícula nº 173.105-0, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.178

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear DANIELLE CRISTINA DE ARAÚJO GONÇALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.179

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VERIALUCIA DIAS DE LACERDA, matrícula nº 117.193-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM AUZENIR LACERDA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.180

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear FRANCISCO DELZYMAR DIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM AUZENIR LACERDA, no Município de Patos, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.181

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de DURVAL BALBINO DOS SANTOS NETO, nomeado para o cargo de Chefe de Cartório da Oitava Delegacia Distrital da Capital - Distrito Industrial, através do AG 6763, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2013.

Ato Governamental nº 7.182

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear DURVAL BALBINO DOS SANTOS NETO Servidor Público, Matrícula nº 155.119-1 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Oitava Delegacia Distrital da Capital - Distrito Industrial, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 7.183

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar EDJANE SANTOS ALVES, matrícula nº 169.963-6, do cargo em comissão de Secretário da EEEF JOSÉ PINHEIRO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.184

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LUANA MEDEIROS CARVALHO, matrícula nº 168.892-8, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Campina Grande, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.185

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ROMULO ANTONIO PIRES LEITE, matrícula nº 87.346-2, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.784

João Pessoa, 01 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007, e na Lei nº 8.639, de 19 de agosto de 2008,

R E S O L V E nomear ALISSON DE ANDRADE ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Receita.

Publicado no DOE em 02.03.2013

Republicado por incorreção

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 648/GS/SEAP/13

Em 05 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **DECIO IMOGENES RIBEIRO E ARAUJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.137-3 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Coremas, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, até ulterior deliberação.

WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretary of State

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria N°052 /2013 / SEDH/ GS

João Pessoa, 28 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º- Designar os representantes abaixo indicados para comporem a **Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PB**, conforme estabelece a **Norma Operacional Básica - NOB/SUAS - 2005**.

a) Pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH.

TITULARES	MUNICÍPIOS	SUPLENTES	MUNICÍPIOS
Maria Aparecida Ramos de Meneses	João Pessoa	Jacqueline C. C. de Moraes Pessoa	Itapororoca
Ana Cândida Aires Ribeiro	Campina Grande	Mariana Rocha Quirino	Cajazeiras
Gilvaneide Nunes da Silva	São Bento	Kenira Amélia Dias	Nova Palmeira

b) Como membros representantes dos **Gestores Municipais da Assistência Social das Microrregiões do Estado da Paraíba**:

TITULARES	MUNICÍPIOS	SUPLENTES	MUNICÍPIOS
Marta Gerusa Moura Gomes	João Pessoa	Jacqueline C. C. de Moraes Pessoa	Itapororoca
Rubens Lopes do N. de Melo Ferreira	Campina Grande	Mariana Rocha Quirino	Cajazeiras
Conclua Magda de Araújo Lopes	São Bento	Kenira Amélia Dias	Nova Palmeira
Maria de Fátima Alves	São Mateus	Carolina C. Monteiro da F. Beltrão	São Miguel de Taipu
Edna Berto Lira	Belo	Brigida Barbosa Xavier	Suárez
Denise Vasconcelos da Silva Dantas	Picuí	Maria do Socorro Tavares de Sousa	São João do Rio do Peixe

Art 2º - Designar o titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH como Coordenador(a).

(a) da **Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PB**, e o(a) Secretário(a) Executivo(a) como substituto(a).

Art 3º - Instituir a **Secretaria Técnica** para prestar apoio à **Comissão Intergestora Bipartite**, que será constituída por servidores da SEDH, lotados na **Gerência Operacional de Proteção Social Básica**.

Art 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESSES
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução Nº 01 de 03 de julho de 2013.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 03 de julho do ano 2013, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2012, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º- Habilitar o município de São Domingos do Cariri à Gestão Básica.

§1º: O município terá um prazo de 90 (noventa) dias para que seja concluída a implantação do CRAS e a criação da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESSES
Coordenadora da CIB-PB

Policia Militar da Paraíba

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTRARIA nº GCG/0017/2013-CG João Pessoa-PB, 04 de julho de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e do Art. 8 da lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, RESOLVE:

I - PASSAR, à condição de aluno-oficial Bombeiros Militar 1º ANO, a contar de 14 de maio de 2013, visto ter sido apto nos exames preliminares e complementares e aprovado e classificado nas Provas Escritas do Processo Seletivo Seriado – 2013, promovido pela COPERVE/UFPB, do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais BM – 2013 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, sob a égide do Edital nº 001/2012 CFO BM-2013, e atender às demais exigências regulamentares, o militar abaixo discriminado:

A. PARA O CFO BM 1º ANO - MASCULINO

01 – 3º Sargento BM, Matr.: 523.261-9 SUÉNIO SOUZA SILVA;

II – Publique-se e cumpra-se.

PORTRARIA nº GCG/0018/2013-CG

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e do Art. 8 da lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, RESOLVE:

I - INCLUIR no Estado efetivo deste Corpo de Bombeiros Militar, como Aluno Oficial BM 1º ANO, a contar de 14 de maio de 2013, após ter sido submetido, em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 0013431-70.2013.815.2001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, ao Concurso do Curso de Formação de Oficiais BM - 2013, o civil abaixo discriminado, que tomará a respectiva matrícula e, cuja permanência no estado efetivo desta Corporação estará na dependência da solução do litígio determinante:

A. ALUNO DO CFO BM 1º ANO – MASCULINO

01 – 527.337-4 – BRUNO DE ARAÚJO BARROS – Portador da Certidão de Situação Militar nº 073071 (7ª RM, 15º BI Mtz), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: estudante, nascido no dia 05 de março de 1992, filho de Tertuliano dos Santos Barros e de Noélia Rocha de Araújo Barros, Cédula de Identidade nº 3397579 SSP-PB, CPF nº 090.276.784-48, Título Eleitoral: 041294531201 Zona: 076ª Seção: 0014 UF: PB, PIS/PASEP 1.904.896.758-1, residente à Rua Vilgolvinho Florentino da Costa, 1075, Bairro: Manaíra, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento “BOM”.

II – Publique-se e cumpra-se.

PORTRARIA nº GCG/0019/2013-CG

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e do Art. 8 da lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, RESOLVE:

I - INCLUIR no Estado efetivo deste Corpo de Bombeiros Militar, como Aluna Oficial BM 1º ANO, a contar de 14 de maio de 2013, após ter sido submetido, em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos da Ação Anulatória nº 200.2012.070.523-7, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, ao Concurso ao Curso de Formação de Oficiais BM - 2013, o civil abaixo discriminado, que tomará a respectiva matrícula e, cuja permanência no estado efetivo desta Corporação estará na dependência da solução do litígio determinante:

A. ALUNA DO CFO BM 1º ANO – FEMININO

01 – 527.332-3 – SÍNTIA BARBOSA SENA – brasileira, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteira, profissão: auxiliar de escritório e estudante, nascido no dia 29 de setembro de 1989, filha de Luiz Barbosa do Nascimento e de Maria Osana Sena, Cédula de Identidade nº 3271349 SSP-PB, CPF nº 084.183.254-45, Título Eleitoral: 040497831260 Zona: 064ª Seção: 0333 UF: PB, PIS/PASEP 1.403.284.345-3, residente à Avenida Centenário, 1456, Bairro: Cruz das Armas, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento “BOM”.

II – Publique-se e cumpra-se.

PORTRARIA nº GCG/0020/2013-CG

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e do Art. 8 da lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, RESOLVE:

I - INCLUIR no Estado efetivo deste Corpo de Bombeiros Militar, como Alunos(as) Oficiais BM 1º ANO, a contar de 14 de maio de 2013, visto terem sido aprovados e classificados nas Provas Escritas do Processo Seletivo Serrado – 2013, promovido pela COPERVE/UFPB e, aptos nos Exames Preliminar e Complementares do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais BM – 2013 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, sob a égide do Edital nº 001/2012 CFO BM-2013, e atenderem às demais exigências regulamentares, os candidatos abaixo discriminados, que tomarão as seguintes matrículas:

A. ALUNO DO CFO BM 1º ANO – MASCULINO

01 – 527.333-1 – ROBERTO ANDRADE DE MENEZES – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação RA 230753239451 (23ª CSM), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: estudante, nascido no dia 05 de dezembro de 1986, filho de Roberto Andrade de Menezes e de Léda Maria Andrade de Menezes, Cédula de Identidade nº 2880468 SSP-PB, CPF nº 065.712.404-40, Título Eleitoral 036679431279 Zona: 76ª Seção: 191 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.904.880.635-9, residente à Rua Professora Maria José Noronha Teixeira, 154 casa, Bairro: Aeroclube, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento ‘BOM’.

02 – 527.334-0 – ANTÔNIO ANDERSON LUCENA RIBEIRO – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 549907 (23ª CSM), brasileiro, natural de Patos - PB, estado civil: solteiro, profissão: bombeiro militar, nascido no dia 31 de dezembro de 1994, filho de Bonival Ribeiro de Oliveira e de Maria Aparecida Lucena Ribeiro, Cédula de Identidade nº 3640529 SSP-PB, CPF nº 101.721.274-08, Título Eleitoral 043309311236 Zona: 070ª Seção: 520 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.904.611.208-2, residente à Rua Francisco Rodrigues, 193, casa, Bairro: Belo Horizonte, na cidade de Patos - PB, classificado no comportamento ‘BOM’.

03 – 527.335-8 – MICHEL FIGUEIRÊDO DA SILVEIRA – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação RA 230402716099 (23ª CSM), brasileiro, natural de Campina Grande - PB, estado civil: solteiro, profissão: bombeiro militar, nascido no dia 09 de fevereiro de 1984, filho de Luiz Carlos Sampaio da Silveira e de Maria das Graças Figueirêdo da Silveira, Cédula de Identidade nº 2668426 SSP-PB, CPF nº 044.125.544-22, Título Eleitoral 033594041201 Zona: 076ª Seção: 238 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.904.611.035-7, residente à Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, Edifício Punta D'Este, N° 1.289, APTO 601, Bairro: Bessa, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento ‘BOM’.

04 – 527.336-6 – EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO – Portador do Certificado de Reservista de 2.ª Categoria N° 225216 (23ª CSM), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: menor aprendiz e policial militar, nascido no dia 05 de fevereiro de 1989, filho de Rivaldo Barbosa de Azevedo e de Valdecira Souza França de Azevedo, Cédula de Identidade nº 3147742 SSP-PB, CPF nº 069.392.404-70, Título Eleitoral 038614291244 Zona: 077ª Seção: 161 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.282.338.944-1, residente à Rua dos Operadores, 541, casa, Bairro: Das Indústrias, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento ‘ÓTIMO’.

05 – 527.338-2 – AVLANFRANCI BARBOSA MARCELINO – Portador do Certificado de Reservista de 2.ª Categoria N° 225217 (23ª CSM), brasileiro, natural de Campina Grande - PB, estado civil: solteiro, profissão: policial militar, nascido no dia 25 de abril de 1984, filho de Francisco de Assis Marcelino e de Marinalva Barbosa Marcelino, Cédula de Identidade nº 2927732 SSP-PB, CPF nº 050.444.264-31, Título Eleitoral 032699071279 Zona: 072ª Seção: 61 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.285.845.744-3, residente à Rua das Gogóias, 95, casa, Bairro: Malvinas, na cidade de Campina Grande - PB, classificado no comportamento ‘ÓTIMO’.

06 – 527.339-1 – EVANDRO RIBEIRO ATAÍDE – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 769038 (23ª CSM), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: estudante, nascido no dia 05 de novembro de 1994, filho de Fábio do Amaral Ataíde e de Rinalva Gabriel Ribeiro Ataíde, Cédula de Identidade nº 3130174 SSP-PB, CPF nº 105.051.494-78, Título Eleitoral 044021741279 Zona: 76ª Seção: 261 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.904.880.669-3, residente à rua Bel Irenaldo de A. Chaves, Val Paraíso, N° 201, Bloco A, APTO 418, Bairro: Aeroclube, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento ‘BOM’.

07 – 527.340-4 – DIEGO DOS SANTOS GRASSI – Portador do Certificado de Reservista de 2.ª Categoria N° 123692 (21ª CSM), brasileiro, natural de Recife - PE, estado civil: solteiro, profissão: soldado bombeiro militar de Pernambuco, nascido no dia 20 de outubro de 1986, filho de Giovanni Tavares Grassi e de Maria Conceição dos Santos Grassi, Cédula de Identidade nº 6870788 SSP/PE, CPF nº 068.827.374-28, Título Eleitoral 072338030825 Zona: 030ª Seção: 114 UF: PE, PIS/PASEP nº 1.903.439.152-6, residente à Rua Esmeraldino Bandeira, 225, APTO 1702, Bairro: Graças, na cidade de Recife - PE, classificado no comportamento ‘ÓTIMO’.

08 – 527.341-2 – JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 542881 (23ª CSM), brasileiro, natural de Picuí - PB, estado civil: solteiro, profissão: professor de cursinho e coordenador de agência da CAGEPA, nascido no dia 25 de maio de 1987, filho de Afra Azevedo de Sousa e de Jomar de Sousa, Cédula de Identidade nº 3045174 SSP-PB, CPF nº 072.607.224-95, Título Eleitoral 036198311252 Zona: 25ª Seção: 46 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.621.145.923-9, residente à rua Maria Amélia de Lima, 381, casa, Bairro: Pedro Salustino, na cidade de Picuí - PB, classificado no comportamento ‘BOM’.

09 – 527.344-7 – ALEX MEDEIROS DE FARIA – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação RA 230753489676 (23ª CSM), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: casado, profissão: cirurgião dentista, nascido no dia 20 de junho de 1987, filho de Carlos Antônio Silva de Farias e de Maria Giselda de Mendonça Medeiros, Cédula de Identidade nº 2903038 SSP-PB, CPF nº 072.453.204-89, Título Eleitoral 038439731252 Zona: 070ª Seção: 0435 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.904.880.809-2, residente à Rua Comerciante Aristides Costa, 197, APTO 201, Bairro: Bancários, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento ‘BOM’.

B. ALUNO DO CFO BM 1º ANO– FEMININO

01 – 527.342-1 – GREYCE HAYANA RIBEIRO CARNEIRO – brasileira, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida no dia 16 de maio de 1989, filha de Enilson Ramos Carneiro e de Edileusa Ribeiro Carneiro, Cédula de Identidade nº 3269483 SSP-PB, CPF nº 070.107.714-05, Título Eleitoral 040829521295 Zona: 70ª Seção: 456 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.686.540.289-9, residente à Rua Aderbal Piragibe, 225 casa, Bairro: Jaguaribe, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento ‘BOM’.

02 – 527.343-9 – LAISLA FERREIRA NOGUEIRA – brasileira, natural de Campina Grande - PB, estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida no dia 19 de abril de 1987, filha de José Nogueira Sobrinho e de Vera Lúcia Ferreira Nogueira, Cédula de Identidade nº 3191768 SSP-PB, CPF nº 081.692.194-69, Título Eleitoral 035026761260 Zona: 71ª Seção: 157 UF: PB,

PIS/PASEP nº 1.904.880.791-6, residente à Rua João Ulhôa, 244 casa, Bairro: Conceição, na cidade de Campina Grande - PB, classificado no comportamento ‘BOM’.

03 – 527.345-5 – JOANA CABRAL BARBOSA – brasileira, natural de Maceió - AL, estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida no dia 04 de outubro de 1989, filha de Humberto Barbosa de Oliveira e de Judinete Cabral de Santana Barbosa, Cédula de Identidade nº 2002006012501 SSP-AL, CPF nº 077.216.744-33, Título Eleitoral 035648591775 Zona: 001ª Seção: 415 UF: AL, PIS/PASEP nº 1.904.880.826-2, residente à Rua B, 36, Conjunto Flamborjant, casa, Bairro: Serraria, na cidade de Maceió - AL, classificado no comportamento ‘BOM’.

04 – 527.346-3 – JAQUELINE DIAS FEITOSA – brasileira, natural de Itabaiana - PB, estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida no dia 24 de agosto de 1993, filha de João Batista Feitosa e de Jocelma Dias Classe Feitosa, Cédula de Identidade nº 3594779 SSP-PB, CPF nº 091.563.084-26, Título Eleitoral 041195381287 Zona: 006ª Seção: 0007 UF: PB, PIS/PASEP nº 1.904.880.835-1, residente à Rua Sebastião da Silva Leal, 234 casa 106, Bairro: Mangabeira VII, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento ‘BOM’.

II – Publique-se e cumpra-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB

PORTEIRA Nº 099 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Resenha de nº 010 de 12 de Junho de 2013, que concedeu a Complementação de Pensão a ISABEL FELIX DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

PORTEIRA Nº 100 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011, e conforme Processo nº 3595/2012.

RESOLVE:

1 - Concede Reclasseificação ao servidor MARCONE BARROS DE SOUZA, matrícula 5889-1, do Cargo de Fiscal de Transporte Coletivo I, Classe IV, Estágio 7, para Fiscal de Transporte Coletivo II, classe VI, Estágio 4, do Plano Administrativo do Quadro Permanente Estatutário.

2- O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 30 de Agosto de 2012.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

4- Publique ^


Eng.º Hélio Paredes Cunha Lima
Diretor Superintendente em substituição

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 315

João Pessoa, 02 de julho de 2013

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019638-0/2013-SEE,

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão do Programa Nacional de Jovens - PROJOVEM UR-BANO de Implementação 2013/2014, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro de 2012 :

NOME

Francisco Eleutério de Oliveira	640.627-1
Tamara Bastos Gonçalves	173.594-2
Sergio Nilson de Faustino	685.524-5
Joao Genarte de Araujo Cavalcante Neto	143.811-5
Tresinha Asstacoeli Lucena Ramos Monterio	6855458
Antonio Cesar de Carvalho	-
Joselma Santos Barbosa	-

Portaria nº 316

João Pessoa, 02 de julho de 2013

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores WALDIRA DA SILVA NOBREGA, matrícula nº 76.946-1, HAMILTON DE ALMEIDA FALCAO, matrícula nº 130.330-9 e APARECIDA DE CASSIA MENDES DE FREITAS, matrícula nº 641.731-1, para sob a presidên-

cia do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de **30(trinta)** dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar as denúncias constantes do **Processo nº. 0003847-4/2013, EEEFM Prof. Maria de Fatima Souto, nesta Capital.**

Portaria nº 317

João Pessoa, 02 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E designar os servidores **WALDIRA DA SILVA NOBREGA**, matrícula nº 76.946-1, **HAMILTON DE ALMEIDA FALCAO**, matrícula nº 130.330-9 e **APARECIDA DE CASSIA MENDES DE FREITAS**, matrícula nº 641.731-1, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de **30(trinta)** dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar as denúncias constantes do **Processo nº. 0022815-0/2012, EEEF Prof. Jose Baptista de Melo, nesta Capital.**

Portaria nº 334

João Pessoa, 02 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019371-3/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DA GUÍA LIMA**, Professor, matrícula nº 133.796-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Pres. Vargas, para a EEEFM Prof. Jose Gonçalves de Queiroz, ambas em Sumé.

UPG: 045

UTB: 15026

Portaria nº 335

João Pessoa, 02 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019367-8/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ZITO NUNES DE SIQUEIRA JUNIOR**, Professor, matrícula nº 145.720-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Pres. Vargas, para a EEEFM Prof. Jose Gonçalves de Queiroz, ambas em Sumé.

UPG: 045

UTB: 15026

Portaria nº 359

João Pessoa, 03 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E designar os servidores **MURILO FLORENTINO DINIZ FILHO**, matrícula nº 93.493-3, **RINALDO BARBOSA DE MELO**, matrícula nº 136.545-2 e **FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 176.772-1 para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de **30(trinta)** dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar a denúncia constante do **Processo nºs. 0006619-4/2013, 0009604-1/2013 e 0009562-4/2013.**

Portaria nº 360

João Pessoa, 03 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE designar os servidores **TEREZA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 57.702-2, **IGO CASSIO SOUSA**, matrícula nº 175.148-4 e **TELMA MARIA DIAS DE MORAIS**, matrícula nº 648.044-6, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de **30(trinta)** dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar a denúncia constante do **Processo nº. 0005472-0/2013.**


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária em Exercício

**Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico**

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

PORTRIA Nº 013 /2013

João Pessoa, 01 de julho de 2013.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor;

RESOLVE exonerar **THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES**, matrícula nº 995.722-9, como Sub-Coordenador Técnico Operacional, símbolo – FG-8.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

**Secretaria de Estado
da Saúde**

PORTRIA Nº 365

João Pessoa, 27 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos referentes á Notificação de Penalidade, com o veículo GM/S10

2.8 D de Placa MOT 6371, instituída pela Portaria nº. 513/2012 de 25.10.12, publicada em D.O.E. de 28.10.12, Processo nº. 060313548/2013, decide pelo **PAGAMENTO DA MULTA REFERIDA AO ERÁRIO PÚBLICO**, e cobrada do servidor **Jose Rafael Sobrinho** dentro das condições financeiras e em números de parcelas equivalentes a 30% (trinta por cento) do que percebe.

PORTRIA Nº 366

João Pessoa, 04 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos referentes ao desaparecimento de um DATASHOW da marca EPSON de Tombamento nº 11035 da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 548/12 de 26 de novembro de 2012, publicada em D.O.E. de 05.12.12, Processo nº. 171012533/2012, decide pelo **arquivamento** do processo por ser impossível desvendar o desaparecimento de qualquer material, que não tenha um responsável direto pela sala que se encontra o equipamento.

PORTRIA Nº 367

João Pessoa, 04 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos referentes à Notificação de Penalidade, com o veículo GM/Corsa Wind de Placa MOD-7507, instituída pela Portaria nº. 608/2012 de 21.12.12, publicada em D.O.E. de 30.12.12, Processo nº. 060313567, decide pelo **PAGAMENTO DA MULTA REFERIDA AO ERÁRIO PÚBLICO**, e cobrada do servidor **Jose Gomes Vaz** dentro das condições financeiras e em números de parcelas equivalentes a 30% (trinta por cento) do que percebe.

PORTRIA Nº 368

João Pessoa, 04 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia oriunda do Memo nº 044/2013/CEDMEX/SES, da Direção Geral do Centro Estadual de Dispensação de Medicamentos Excepcionais - CEDMEX, conforme consta no processo de nº. 270513568 de 27.05.13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária a instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

Resolução nº 095/2012

João Pessoa, 16 de abril de 2013.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 111ª Centésima Décima Primeira reunião extraordinária, realizada em 16 de abril de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

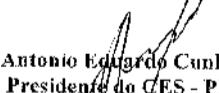
- Considerando o avanço da HIV/AIDS no Brasil e na Paraíba;

- Considerando a importância do PAM no enfrentamento da doença;

- Considerando o voto de aprovação do relator do pedido de vista do conselheiro Roberto de Andrade Leônio;

RESOLVE: - Aprovar a Programação Anual de Metas PAM 2013 para trabalhar ações em DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais no estado da Paraíba.

• Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES - PB

• Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado
da Receita**
PORTEIRA Nº 141/GSER
João Pessoa, 8 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E :

Art. 1º Designar FLÁVIO CÉSAR FERNANDES DE ARAÚJO, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 093.749-5, lotado nesta Pasta, para exercer suas atividades, em regime especial, no Núcleo de Recuperação de Crédito no Fórum Cível da Capital no período de 8/07/2013 a 7/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Receita

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTEIRA Nº 00637/2013/CAD
14 de Junho de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0778992013-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

ICANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/06/2013.

Sig. Maria Scaramozi
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARAMOZI

Anexo da Portaria Nº 00637/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.188.881-1	WSP TRANSPORTES TIRISTOR LTDA	R. COUVEIRA NOBRELA, N° 810 - RUIZ DE LIMA	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.188.363-1	RENATO SOARES	R. PROJETADA NN/81, DISTRITO VEGANOCO	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.158.173-9	JOSE DE MOURA NASCIMENTO	R. NOSSA SENHORA DO SEABRA VIANQUE, N° 288 - INDUS TRIAS	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.188-6	ENGENHARIA DE RECAUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	AV. LIMA MANUEL PAPAI, Nº 813 - MANDACAU / PB	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.201-2	MARGARETH BANHEIRO DA SILVA	R. J. S. LAM, N° 531 - BARRA DO IRIBIPE	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.158.376-9	ADRIANA RAQUEL DA SILVA ALVES	R. BANDEIRANTE SERGIO CLEIRE, Nº 930 - ATUA	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.392-7	LÉNIA RODRIGUES DA SILVA	R. VILA CLOVIS ALVARENGA, N° 14 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.912-7	FLAVIA ROSAS FLORENTINO	AV. 22 DE MARÇO, N° 3290 - CITIZERO	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.157.016-5	CLEANCARLA SANTANA DE LIMA	R. MANOEL INACIO DE SANTOS, N° 199 - VALMIRI - GUERREDO	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.105-9	CARLOS ALBERTO BARDOSA DA SILVA	AV. GERALDO OSCAR C. N° 520 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.178-6	RODRIGUES	R. MANUEL MEDEIROS GUEDES, N° 12 - MARAVIA	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.224-3	JUZINETZ DOS SANTOS	R. DIXINHOS LOSI DA PAIXAO, N° 145 - MUCUMAGRO	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.390-1	FLAULBR GICM ROMERO	AV. GERALDO BENTO DA GAMA, N° 301 - TORRE	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.157.915-2	ELLET ROLUZ - COMERCIO MANUTENCAO E MATERIAIS ELETROMECANICAS LTDA	R. RODRIGUES CHAVES, N° 200 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.157.995-3	PAULO CEZAR BANDEIRA JUNIOR	AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, N° 727	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.158.011-8	KINTONI FIDUCIAS LTDA	AV. GENEVA, N° 245 - BARRA DA TIBAU	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.151-9	RAQUEL MASCENA DE ARAUJO CAVALCANTE	R. CONVENTO MARIBONDO, N° 59 - FUNCIONARIOS	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.412-8	EDMILSON JOSE SILVAME	R. MARIA JOSE RIBEIRO, N° 445 - CRISTO REINADOR	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.436-0	PCUSADA DO CAJUEIRO LTDA - COL. 20	AV. ANTONIO LIRA, N° 107 - TAMPAU	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.507-7	VICAR LUCIA SANTANA NEIVA	R. COIFFA TAVARES, N° 17 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.158.625-1	TERCERITA CONSTRUTORA LTDA	AV. DOM PEDRO II, N° 807 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.673-9	INFO CONSULTORIA LTDA	AV. DOM PEDRO II, N° 361 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.727-9	REPRESENTAÇOES LTDA	R. MARIA BELA LUCENA PEIXOTO, N° 165	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.851-2	ARTURIST INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R. V. DIAZ DE JESUS - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.159.690-7	L-3 LADERSA E DUARTE CONSTRUTORA E SERVICOS	AV. MONTEIRO DA FRANCA, N° 1150	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.159.742-4	JOSÉ LADERSON DA INDUSCIENTO	AV. SEMINARIO, N° 600	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.822-6	FRONTEIRAS MINERAIS LTDA	R. CRUZ LAS ARMAS, N° 3460 - LARZ DOS AMARAS	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.160.089-7	CARLOS PUCOLINDA PEREIRA	R. M. S. E. S. N. 281 - INDUSTRIAS	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.284-3	EDILIZAIA M. S. C. TERRA EIA	AV. DESEMBARCADERO SANTOS ESTANIS ALVARENGA, N° 105 - CITIZERO	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.160.366-0	SI. VA	R. EDILIZAIA M. S. C. TERRA EIA	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.160.324-6	DONE ANCA SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	R. FRANCISCA BARROSO DE MENDOZA, N° 17 - LPB	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.463-9	MARIA S. MANGIFERA DA	R. PROJETADA, N° 241 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.160.766-0	JAILSON PEREIRA DE MORAIS	R. SERGIO GUERRA, N° 100 - JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.808-6	C.S.R. CONSTRUÇÃO LTDA	R. MANOEL DE SOUZA DE MATEUS	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.160.824-2	SATEX COMERCIO TEXTIL LTDA	AV. GENERAL OSORIO, N° 576 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.900-7	MELHOR CONSTRUTORA LOCACAO E EXECUCAO COM MAQUINAS PESADAS LTDA	R. DEPUTADO TERTULIANO DE BRITO, N° 75	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL

16.161.135-4	EG COMMUNICATIONS DA PARAIBA LTDA	R. CORONEL JOSE GOMES DE SA FILHO, N° 211 - JARDIM OCEANIA	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.161.263-0	ENFO T. DE S. PEREIRA - VF	R. PROFESSOR DILZA ANDRADE, N° 570 - CITIZERO	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.306-7	ISINA DA MUDA COMERCIO LTDA	R. JUZIACAT STADE DE VENEZES, N° 185	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.448-3	JOSE MARINHO DOS SANTOS	R. JUZIACAT	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.161.473-6	FARMACEUTICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R. JUZIACAT	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.607-9	F.G.COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R. JUZIACAT	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.684-0	ADELSON GONCALVES DA SILVA	R. PRESIDENTE EPITACIO PEREIRA, N° 246 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.990-9	ONIX IMPORTACOES LTDA	R. JUZIACAT AVURA, N° 522 - TORRE	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.033-7	JOSE LEITE RAMFAIC	R. PROJETADA, N° 851 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.206-2	AM INDUSTRIA E COMERCIO SONHAR E SONHAR COM COLOCHOS E MOVEIS LTDA	R. SANTA CATARINA, N° 1881 - TORRE	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.206-7	R. SANTA CATARINA, N° 1881 - TORRE	R. PROJETADA, N° 851 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.246-5	ALEXANDRO ANTUNES DA SILVA	R. ANTUNES DA SILVA, N° 1851 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.267-6	MARILIA SOARES OLIVEIRA	R. GADSON SARTORIO DE OLIVEIRA, N° 187	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.300-3	ABR. ANO GOMES DE MEDFIRAS F.F.E.D. IMPROVIS DE ALIMENTOS LTDA	R. LAJA RINDETE DE SOUZA, N° 12	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.322-7	BRILHENSE ALVAREZ	R. BRILHENSE DE DAXAS, N° 516 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.411-1	JOSELINE AZEVEDO BATISTA	R. PRESIDENTE JONAS MEDEIROS, N° 36	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.441-7	WASHINGTON LIMA	R. WASHINGTON LIMA, N° 400 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.505-7	JOSEPH FERREIRA DA SILVA - FPZ	R. PROFESSOR DILZA ANDRADE, N° 185	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.514-6	MAURO LOUZADA M. L. B. SILVA	R. PROFESSOR DILZA ANDRADE, N° 185	JOÃO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.532-9	AM. VIDA YOUNG UNIFORMES CONSTRUTORA E COMERCIO R. GOMES DE OLIVEIRA, N° 755 - CENTRO	R. VIDA YOUNG UNIFORMES, N° 755 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.569-9	PIERRE AVILA SANTOS	R. PIERRE AVILA SANTOS, N° 100 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.570-1	M. G. U. F. DE MENDONCA	R. G. U. F. DE MENDONCA, N° 100 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.573-7	GREEN BEEDE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	R. GREEN BEEDE, N° 100 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.589-6	PHILIPPE SARROTE BRANDANI	R. PHILIPPE SARROTE BRANDANI, N° 100 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.606-8	FERNANDO M. ALVAREZ VENTURA	R. FERNANDO M. ALVAREZ VENTURA, N° 100 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.626-6	MARCELO V. DE M. VENTURA	R. MARCELO V. DE M. VENTURA, N° 100 - CENTRO	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.659-3	AV. LIMA DE BARROS, N° 116 - TORRE	R. AV. LIMA DE BARROS, N° 116 - TORRE	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.679-9	AV. GOVERNADOR ALFREDO PEREIRA DE GUERRA, N° 246 - JARDIM OCTAVIA	R. GOVERNADOR ALFREDO PEREIRA DE GUERRA, N° 246 - JARDIM OCTAVIA	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.684-7	SCARABAIO ALVAREZ BARRETO, N° 108 - TORRE	R. SCARABAIO ALVAREZ BARRETO, N° 108 - TORRE	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.692-7	AN. C. T. C. DE ALVAREZ BARRETO, N° 108 - TORRE	R. AN. C. T. C. DE ALVAREZ BARRETO, N° 108 - TORRE	JOÃO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.739-9				

16.172.896-3	MARINALVA JOSÉ DE JESÚS SANTOS	AV SANTOS DUMONT, N° 20 - CENTRO	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.076-2	LILY THERESA FERREIRA	R. JUANA B. ALVARANDI HAMBRUS, N° 97 - FRANCISCO GOMES	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.173.814-9	CACIA BLHUY DA SILVA	R. MARIA EULINA LEAL ALBUQUERQUE, N° 80 - CRAMAVER	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.173.801-0	A. LAM H. RAMOS RAHORA	R. PROFESSOR JOSE EDINSON, N° 120 - ERNAN SATRIC	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.173.826-6	JOSE TAVARES FLORIANO DA SILVA	R. ALFREDU ANACLETO DE A. RODA, N° 002-10 - CIMA VERDE	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.173.022-9	CONTATO SEGWODS JE SINAI PACAGUITA	R. DOMINGOS DE PEDRO OLIVEIRAS, N° 11 - FLOOMARIS I	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.173.946-6	CONSTRUTORA YNCAIR	R. GELO OTTO FEIO DA SILVEIRA, N° 416 - PETRO GOMIM	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.174.079-6	EXPE-NAME VILLELLA DA RITA MARCA VASCONCELOS	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COELHO, N° 15 - VILA RAFAELA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.174.079-6	PSASCA ME	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COELHO, N° 15 - VILA RAFAELA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.174.059-5	TATIA MARIA DO NASCIMENTO	R. HELENA DE MEIRELES VASCONCELOS, N° 20 - CRISTO REDENTOR	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.175.255-5	ANTONIA JOS SANTOS	R. HENRIKUS MANGABEIRA, N° 67 - MIRIMAR	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.175.795-0	INGRID FINNANILLY DE SOUSA	R. OMARIO MENDONÇA, N° 67 - MIRIMAR	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.176.284-6	FLAVIA DE FATIMA DOS SANTOS SERAFIM	R. VANDICINI HILLIERIAS, N° 11 - TABAJA, N° 10	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.176.307-3	ASIL TECNOLOGIA LTDA	AV PRÊS. J. DE EPITACIO PESSOA, N° 475 - ESTAJOB	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.176.341-3	R. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AV EXPEDICIONARIOS, N° 269 - EXPEDICIONARIOS	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.176.364-5	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FREIRE CARVALHO	R. ARMANDO MANGABEIRA, N° 38 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.176.357-0	J. VINO & PESSOA COMERCIO LTDA	R. DCCS MILAGRES, N° 1996 - CRISTO	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.176.482-7	FRANKLIN ANALIO JOS SANTOS	R. ALFREDU DE JESÚS - VILA VERDE	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.175.889-0	RICARDO JOSE DONADON AGUIAR	R. MARCILIO DA CUNHA MC CALLUM JUNIOR, N° 519 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.176.679-2	SILVA 0412374703	N° 519 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.176.741-9	CLEMVALDES HERNE HA HODNICKI	R. FRANCISCO POMBO RIBEIRO, N° 59 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.177.540-0	LM CONSULTURA	AV GOIABA MIRANTE DE JUREMA, N° 2057 - JARDIM OFICINA	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.177.380-3	LACINEIA POMES JOS MIRANDA LTDA	R. DOMINGOS JOSÉ CA PARADA, N° 883 - LUCIMAS	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.177.079-6	KUNES E SOUZA CONSTRUÇÕES E COLUTORA MANOEL LOPES DE CARVALHO	N° 201 - FRINFEST GTSMI	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.177.380-0	DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALG	R. JOSE FRANCISCO DA SILVA, N° 140 - CRISTO REINADOR	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.177.459-8	FABIO LUZIEN DA NASCIMENTO	R. CURYDOL DE GARRIOS ESTEVES, N° 207 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.177.658-9	GILTON PAULO DA SILVA MONTIZI	R. JANCARO SILENCIO GULMIR, N° 300 - ANATÓLIA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.177.669-7	K. DE MORA MARTINS CANTAR	R. MARIA DE GLORIA VILARINHO DIOGO PINTO, N° 27 - VILA VITÓRIA DE F. G. Ribeiro	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.177.033-9	WALDEBERTO CAVALCANTE	R. CLAUDIO FADRIO DE SOUSA, N° 504 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.177.112-3	MIX SOMERGIC	AV. GERALDO JOSÉ RAVALLIC, N° 494 - MARAVILHA	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.178.266-3	REPRESENTAÇÕES E SERV COS	R. MARIA VILARES, N° 1005 - CRISTO	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.178.266-3	ISLA C.I.M.V. MAC TAU	R. RODRIGO BRANCO, N° 1005 - CRISTO	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.178.510-1	CACI ORIO GRANDEZ LTDODC LTDA	AV. CASO BRANCO, N° 510 - CASO BRANCO	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.178.347-3	VIBAR OPTICA LTDA	R. VISCONDE PELOTAS, N° 182 - CENTRO	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.178.654-0	OSÉ BRUNO DE ARRUDA FERREIRA	R. DEPUTADO MARCELO DIAS, N° 411 - CRISTO REINADOR	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.178.224-6	& M CONCEPCAO DE CONFEDERACAO LTDA ME	R. DOM BOSCO, N° 1005 - CRISTO REINADOR	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.179.379-7	LT. INFORATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	AV. RUI BARBOSA, N° 1000 - TORRE	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.180.197-8	COR CONSTRUTORA LTDA	R. WAI FREDDO MACEDO BRANCA, N° 45 - ARROYO DA CUNHA UNIVERSITÁRIA	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.180.065-9	WFI INVESTIMENTOS INC. AVES	R. R. T. PEREIRA DA SI. VA, N° 17 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.100.950-7	KELVIN ALVES DE ARAUJO FILHO ME	R. EXPEDIO BELEMIRIO DIOGO SAN CRISTO, N° 19 - GROTÃO	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.181.415-8	SANIELE CJEIROZ FERREIRA	R. FERNANDO A. SEASERA PEIXOTO, N° 21 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.181.384-0	MARCELLUS CARLES DA SILVA - MERVISCONJUE	R. PLACIDOS, N° 189 - CENTRO	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.182.262-2	ROMILDO MUNIZ DE OLIVEIRA	R. ALFREDU LINS RADIC, N° 47 - COSTA	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.182.490-0	AN PAPIRIA KAI GAVER LTDA	R. FERNANDO LIMA JERÔM. QUE DOB. BRAS. CS. N° 612 - JARDIM OCEANIA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.182.768-6	WELBERT KEN FIRMINO DA SILVA	AV. R. J. CARNAIRDO, N° 241 - TAMBAÚ	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.182.810-8	CRIVAN DO BEZERRA CAVALCANTE KTO	R. RODRIGUES CHAVES, N° 81 - TEOLINDI	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.184.614-6	MARIA JOSÉ FERREIRA FIGUEIREDO	R. MARIA MARIA 3 ALMEIDA, N° 770 - CENTRO	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.184.068-8	ESTACAO CARINICOMERCIO LTDA	R. GOMES, BEZERRA, N° 184 - CENTRO	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.185.010-8	RESTAURANTE DONA PANELA	R. JUZ AMARO BEZERRA, N° 203 - CABO BRANCO	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.185.000-4	JOG'S DE ASSES DE LIMA ME	R. RUT AQUILES, N° 66 - CENTRO	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.185.988-1	O BALDACHIN E RESTAURANTE	R. FRANCISCO LECIAS D. RIBEIRO, N° 160 - TORRE	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.186.988-6	INHAS SA/ SI VA	R. FEIJÃO, M. G. RADIAL, N° 886 - TORRE	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.186.017-8	JOSÉ ELEONOR DE LIMA VIANA - ME	R. ANA MARIA NUNES, N° 603 - MUCUMAGRO	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.188.054-3	EDINE CRISTINA DA SILVA	R. MIRIAN SAMARET RABELS, N° 200 - MELLO 52808828-20	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.188.069-9	MARIA REG. DIA DE JESUS VIEIRA ZEFERINO VIEIRA DA SILVA, N° 64 - 2216162040	JAH M. OCEANIA, N° 64 - JEFERNO	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.188.257-8	RAUDER QUE ALVES DE SALES	R. R. TISTOTELES DE ALMEIDA LACERDA, N° 87 - JESÚS AMÉRICO DE ALMEIDA	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.188.259-1	A TOCA BAR, RESTAURANTES E SIMILARES LTDA	AV. GENERAL EDSON RAMALHO, N° 960 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.188.002-4	INTERNA DO SANTOS ME	AV. JOÃO MARCOS, N° 945 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.188.002-4	DIDOC VILLAS SANTOS GREGORIO DE ANDRADE	AV. INFRA, N° 620 - TAMBAÚ	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.182.030-0	SI CIPPING DA MADEIRA LTDA	R. FLOCOALDO PIXOTTO FILHO, N° 170 - VILA ESTRELA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.188.000-9	PAULIC MARCELINO DOS SANTOS	R. F. DAS TIVAS, N° 572 - CRISTO DAS ARMAS	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.188.013-5	LJQ. N. DE. BATISTA DA COSTA	EDSON DE S. G. D. S. S. 120612452	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.187.270-6	ROSENILDA PEREIRA DA SILVA	R. ADRIANA CRISTINA LIRNANDS DOS ANOS 51 - MANGARIFRA	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.187.577-7	EDIMILTON SUNDICIO DA SILVA	R. INFNETO DAMASIO DA SILVA, N° 26 - GRANAME	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.188.010-4	CONSULTIM CONSULTORIA E PLANEJ. CORRETIVOS LTDA	AV. JOAQUIM PIRES, N° 210 - DOS ESTADOS	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.188.011-2	ILDSON RADIOMECOLOS SANTOS	R. CRINALISTA ILTON MUNIZ DE BR. CO. N° 11 - MANGARIFRA	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.188.287-3	COMSTI MEC COMERCIO DE SELOS MECÂNICOS E PEÇAS	AV. GOVERNADOR A. V. RIBEIRO, N° 707 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.188.773-2	TECLIVICO CAVALCANTE	R. PRES. VENCESLAU BRAZ, N° 799 - BESSA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.188.002-4	CARTAXO 0007410486	E. S. V. N. V. - MANGARIFRA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.188.911-1	WAPLA SILVA DOS SANTOS	R. C. DE A. A. V. HA, N° 280 - VILA CARVALHO	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.188.911-1	MOVES	R. C. DE A. A. V. HA, N° 280 - VILA CARVALHO	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.188.234-1	CRIVOLIS RUBROSA E TELEMARKETING LTDA	AV. PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, N° 125	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.182.205-0	IT & COMERCIO DE MOVEIS E ACESSORIOS PARA DECORAÇÃO LTDA - ME	AV MINISTRO JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA, N° 676 - TORRE	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.182.005-0	ANNA MARTHA ARAUJO DE FONSECA	AV. PEDRO I, N° 100 - CENTRO	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.185.201-0	COMPETITA CONSULTOR AE	R. CORALIO S. G. DE OLIVEIRA, N° 007 - CRISTO	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.186.000-0	AIR ANGELI N. D. M. CRISTO	R. ANTONIA COMES DA SILVEIRA, N° 1831 - CRISTO REINADOR	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.186.191-5	OSPF FERTIFITA DA CRISTO	R. PRESIDENTE HAN ERE MAZILLI, N° 831 - CRISTO REINADOR	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.186.191-5	ANANIAS DA VILA VILUHA	R. 02310626986	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.186.281-5	NIVIA DE F. F. H. DA SILVA	R. IVAN D. F. H. DA SILVA	JOÃO PESSOA/PB	NORMA
16.186.157-8	MARA LUZIA DA SILVA VELC	R. INSPECTORA EMILIA MENDEZ GOMES, N° 911 - VALENTINA DE MOURA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.186.448-6	MARIA CAVALCANTE DE VELLO	R. GUARABIRA, N° 130 - MANGABEIRA	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.186.587-0	OSPF FERTIFITA DA SILVA	R. JORNAL ST. JOSE MARIA DOS SANTOS, N° 60 - CAS. LOURAN	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.186.222-3	SEVERINO ARAUJO DE	R. DOM PEDRO II, N° 301 - CENTRO	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.186.030-1	RMAQ GJLR-RA-D	R. DOM PEDRO II, N° 00971 - CENTRO	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL
16.186.728-0	LYRAR A LERAL LTDA	R. PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, N° 0025 - TORRE	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL
16.186.788-8	VALE			

16.132.693-4	FERNANNE REPPENBERG LTDA	MATHEUSSEN AGRICULTURA E ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.994-2	ELIANE FERREIRA DA SILVA	R VISCOSO DE LOBOS, Nº 06091 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.998-0	JUCELIO SANTOS SUCIJA MA	AV BAIACU MAMANGUAPE, Nº 25 - LO BENTO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.563-0	JOSELLI CARDOSO GAVAJANTE	AV MUNISTRO LOBO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 123 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.677-*	R.V. BEVIMENTOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R HUGERTO CARLOS PESSOA, Nº 108	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.988-0	EMPRENDIMIENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R JOSÉ FERREIRA DA COSTA VIAL, Nº 22	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.995-9	ERIKAL ALGANTARA DE ANDRADE FERREIRAS	AV GOVERNO FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 0209 - MANAIKA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.135.438-6	NEOLILIPICOLAGEM DO NORDESTE LTDA	R LOT Nº - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.400-4	P & B PAPELIS & SILVICOLA LTDA	AV GOVERNO FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 0209 - MANAIKA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.418-9	VANESSA KOMAK	AV CASO BRANCO, Nº 0210 - CASO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.008.792-7	ABLOJERGUE SOUZA E CIA LTDA	AV VAREZ TAVORA, Nº 2112 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.200-7	CADASTRAL DEDICACOES MATERIAIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R DOUTOR JOAO FRANCISCO, Nº 101 - VANA RA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.166.681-7	JU-CON-ELCOS E BILHETEIRAS LTDA	AV CONQUISTA PRES, Nº 561 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.770-8	LEN. REC. ESPORTIVO FLAMENCO	AV JOAO CARLOS DA SILVA, Nº 500 - ALTO PIANO - CASO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.137.611-5	ENGENHARIA ENERGIA TRABALHO MANUFACUTURAS DE MOLINAS E CONS. ELETRONICA LTDA	R JUNIOR GOMES BARROS, Nº 920 - AGUA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.784-1	RAVININDA INDUSTRIAS E SERVICO LTDA	R RINT. FINTO, Nº 0106 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.994-*	RANSOCOM TRANSPORTE E INDENIDADES LTDA	AV SINHORIO 21, UMAARA-S, Nº 00067 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.139.004-6	ISABEL DE SITIMA JA COIS A PEQUENA MULHER	AV SOUTEL ADOLFO MASSA, Nº 692	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.051-0	ANTONIO OELIO FERNANDES	R MARCION LA DA CONCEIÇÃO, Nº 0080 - CASO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.084-4	ALF CONSTRUCAO E EDUCACAO JE VIEGELLOS LTDA	R FRESCA E EMB AL C PESSOA, Nº 0406 - SAMB	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.187-7	JOSÉ RENATO VIANA - RANIA	R R. 1500 1000 1000, Nº 0100 - PIRES	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.240-1	JOSÉ RENATO VIANA CONCEIÇÃO	R GOMS Y RAMALHO, Nº 0075 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.139.928-6	ALISON SANTOS DE MOURA	R APARECIDA COUTINHO, Nº 102 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.636-0	VAL-MAR-LUS OS SANTOS	R DIOQUOL D. CAXIAS, Nº 515 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.016-5	MARIA CRISTINA DA COSTA DE VASCONCELOS FRANCO EPP	AV GOVERNO FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 0105 - MANAIKA	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.140.026-7	MIRELLA PRESTEVES LTDA	R GOVERNADOR JOSÉ WENY, Nº 113	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.062-7	PEDECO EPIFANIO BARREIRA ESTANTE E RESTAURANTE LTDA	AV INDIA, Nº 61 - TAMPAI	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.301-7	ARTIGAS INFANTIL	AV INFAC, Nº 00 - TAMPAI	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.141.306-5	COMERCIO E MIRANDA DONATO	R FLORALDO PEIXOTO FILHO, Nº 94	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.578-8	MARIA PI YAFIRMINO DE CIVERA	AV FUTURA 27, FIC IFIFETO	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.141.767-6	ALBSON SANTOS DA CRUZEIRO	AV MAXIM ANTONIO FIGUEROA, Nº 175	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.035-1	LJATHAR TAN SILENCE NJ	AV FLORIANO PEIXOTO, Nº 15 - AGUAS DE LIMA E JUNDIAI	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.590-6	MANC-TECH-IR-IRAPUAI	R ARMANDO FERREIRA, Nº 101 - VA-AIRTEL-RO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.240-9	SAU E RESTAURANT E IMAIBA	R BORGES/SEGURO MARIA SAEZ, Nº 214 - DA - LIMA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.454-9	WIGERSONS ALDEA VASCO	R BEAUREGARD LOPES, Nº 007 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.644-6	KATIANE DE ARAUJO RODRIGUES RINCE FINTO, Nº 148 - CENTRO	R MARE DE P NHEIRO, Nº 0105 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.144.524-1	WALMIRAS DE ARRUDA MELO	AV MAXIM ANTONIO FIGUEROA, Nº 97 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.596-7	OFICINA DE SOLERA PEREIRA	AV DOIS DE FEVEREIRO, Nº 1052 - VARACO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.690-7	EDUARDO PEREIRA	R MARIA JOSE RIBEIRO, Nº 445 - CRISTAL	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.145.006-7	JOVINA E FERNANDO LUCIO	R MIRAMAR, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.145.622-8	AUTO CENTRO DE LIMA LTDA	R DUMPER JURO, Nº 1802 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.784-3	VALE DE ALBUQUERQUE SOUTA	R EDNEY CLEMENTE DORE, Nº 77 - TAMPAI	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.146.556-2	WALDENICE GOMES DA SILVA	LUIS CARLOS CRISOSTOMO MIMENTEL, Nº 80 - COSTA DA SILVA	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.146.894-6	MARIA LUCIA SABERIO	AV LIMA, Nº 100, Nº 100 - MANAUS-AM	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.146.923-2	E & L COMERC E DE PRODUTOS DE ALIMENTACAO	R TELEFONO CURAU, Nº 622 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.146.926-7	DIGITOS ILLOCUJIN CAICOL S INCREDITA LTDA	AV JULIA TREIRE, Nº 017 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.146.961-1	JC COMERCIO E ALIMENTOS LTDAD	R CLAUDIO, Nº 008 - VALINTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.146.764-7	T & T CONSTRUTORA LTDA	R CATACAO, Nº 008 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.147.079-0	LIL CONSTRUTORES	AV GOIABA, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.147.093-0	INCORPARACAO E ADDOCES E	AV GOIABA MATA, Nº 256 - JAGUARIPE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.147.641-4	CONSELLTORA LTDA S E MULHER-SCARF	R DCUTOR EP. HILARIO CARDOSA DA SILVA Nº 301 - JARDIM CIRACEIRAS UNIVERSITARIO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.147.941-3	VEJA MAU LIMA ME	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 219 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.148.002-8	ALIMENTOS LTDA ME	R SUELY MOURA DA FONSECA, Nº 759 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.148.302-2	POLYGRAPH E EDITORA LTDA	R JASUZO JOSE SEBE / INC DE OL VEIA, Nº 10 - NAL DO CO MATE	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.148.520-5	BANA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	AV VASCO DA GAMA, Nº 021 - LAGARDE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.148.574-7	MARIA MARIA TEIXEIRA ME	R LAMARCA, Nº 001 - NAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.148.841-6	ANITA NEGRETA - 10 - MULHER	R FRANCISCO MACHADO RIBEIRO, Nº 346 - RIO BRONX	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.148.924-7	RITA DA LIMA SOLEADA	R HILARIO CARDOSA DA SILVA, Nº 301 - JARDIM CIRACEIRAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.148.791-4	MARTA GOLIVEIRA GOVIA A DE CARVALHO	R AVIFAGOSTIN-0, Nº 005 - MANDACARI	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.148.859-1	JOSE DE LUNA INGENIER	R PFER STADA, Nº 0400 - ALT PLANO PARO	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.148.894-6	S G C MOTORS LTDA MF	AV. GORDA TAPIARA, Nº 100B - NANGARAPES	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.149.341-6	ANITA NEGRETA - 10 - MULHER	R FRANCISCO MACHADO RIBEIRO, Nº 346 - RIO BRONX	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.150.785-1	LONSTITUJA-RAVIL LIMA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 102 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.150.661-2	LLC LIMA SATIS E GOVIA DOSE	SEVERINO BENTO DE MORAIS, Nº 09 - QRC 02	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.151.933-7	FRANCISCO CARVALHO MIRANTE	AV. DENTO DA SAMA, Nº 350 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.151.990-*	GUSTAVO FRUTOS MIRANTE	R JORNAL 15/A, QCA 1056 RAVIA, HO 035	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.152.052-3	COMETRO DE FERRAGEM E MATERIAIS LTDA	R MANIZ MOURA, MACIACAG, Nº 216 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.152.680-4	COL. VACUARINA E META	R JULIA LIMA, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.152.727-2	CONS. MATERIAIS SERRATTA LTDA	AV ITABAIA, Nº 0703-000-051475	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.152.929-0	ALBERTO CLOVIS DA LIMA	R BIR TO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.152.426-5	V & C RESTAURANTE LTDA	R MANGAELA TRUDA CAVALGANTI, Nº 205	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.152.493-7	SPAZIO MOBILE IN LIMA	AV RUY CAMBEIRO, Nº 365 - B ISAVAN	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.152.462-1	WAMBETTO FARMS FONDEGA MATERIAIS LTDA	R MASCARENHAS DE MORAES, Nº 601 - KANDANGU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.152.705-1	MADEIRA LIMA	R LYAN OLIMLS, Nº 78 - ALT 02 MATILUS	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.153.040-0	CONSTRUTORA ACTROPOLI LTDA	AV LIMA BUL 02 FEIJERRENT SANTOS, Nº 204 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.166.617-6	EDU HOSPITAL DE MULHER	R V. ESCREDER L APPARECIDA, Nº 107	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.028-5	MAIS MULHER MULHER	R V. FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.150.871-1	ANDRE VARGAS DA GOMES	R V. GONCALVES, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.154.700-4	MAIS MULHER MULHER	R V. MARIA JOSE RIOQUETA, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.154.070-7	CARREIRO COMERCIO E MATERIAIS LTDA	R V. MULHER MULHER, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.154.880-4	MAIS MULHER MULHER	R V. MULHER MULHER, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.154.711-7	CONSTRUCOES LTDA	R V. MULHER MULHER, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.156.063-0	FRANCISCA LIMA DA SILVA	R V. MULHER MULHER, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.156.677-6	LAURENCE RAPHAEL DOS SANTOS	R V. MULHER MULHER, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL
16.156.591-6	MILTON VARGAS DA GOMES	R V. MULHER MULHER, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.156.079-6	PROVIMENTO MUNICIPAL DE LIMA	R V. MULHER MULHER, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.156.079-6	ALFA MOTOCICLTAS LTDA	R V. MULHER MULHER, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.156.004-2	ALDO S O LINHARES DE ARAGAO	R V. MULHER MULHER, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.156.443-0	VALERIA BONITA - 001-000	R V. MULHER MULHER, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.156.825-0	PA SERVICOS GANEROS E REPARACOES LTDA	R V. MULHER MULHER, Nº 001 - LIMA	JOAO PESSOA/PB	SIMPL. E NACIONAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 8º, XIX, e 39, do Decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010, e tendo em vista os julgamentos ocorridos em Sessão Colegiada do Órgão, comunica que foram prolatadas as seguintes decisões:

PROCESSO	ACORDÃO	SUJEITO PASSIVO	DECISAO
098.124.2010-0	199/2013	ANTÔNIO ROCHA DE LIMA	À MAIORIA – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO
122.417.2009-7	200/2013	MARCELO ÓTICA LTDA.	À MAIORIA – RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROVÍDO
031.987.2010-9	201/2013	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	UNANIME – RECURSO VOLUNTÁRIO E HIERÁRQUICO DESPROVIDOS
098.868.2010-1	202/2013	FRANCISCO AZIZ DE LIMA BARBOSA	UNANIME – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO
020.988.2012-7	203/2013	CASA DO BACALHAU REST. E COM. DE ALIM. LTDA - EPP	UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO
056.186.2012-0	204/2013	SPORT & AÇA O COMÉRCIO DE ART. ESPORTIVOS LTDA.	UNÂNIME – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO

O inteiro teor das decisões encontra-se disponível no link: http://www.receita.pb.gov.br/idxinst_crf.php


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

PORATARIA N° 172/SEDS

Em 03 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **Elizabete Gomes da Silva**, matrícula nº 070.479-2, Escrivã de Polícia Civil, em **substituição** a servidora **Simone Geraldo de Araújo**, matrícula nº 164.709-1, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25 de junho de 2012.



Cláudio Coelho Lima
SECRETÁRIO

PORATARIA N° 173/SEDS

Em 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SEDS e de acordo com o Parecer nº 664/2013/ASJUR-SEAD da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, prolatada no Processo nº 12021042-8/SEAD;

RESOLVE remover o servidor **Franklin Luckwu dos Santos**, Escrivã de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 168.630-5, para o **Instituto de Polícia Científica - IPC**, a fim de prestar serviços na Gerencia Executiva de Identificação Civil e Criminal, nesta Capital.

PORATARIA N° 174 /2013/GSE

João Pessoa, 08 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 063/2012/SEDS, datada de 20.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22.08.2012,

RESOLVE, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito (CPI), desta Secretaria, composta pela Delegada de Polícia Civil Grace Anne Ferreira Leite, matrícula nº 156.493-5, como Presidente, Carlos Alberto do Nascimento Silva, matrícula nº 061.097-6 e Ricardo Mesquita Quirino, matrícula nº 076.485-0, como Membros, Acrísio Tosciano de Brito, matrícula nº 135.590-2, como Secretário, com a finalidade de apurar em toda sua extensão, a responsabilidade administrativa, que couber, ao servidor Ary José da Silva Ribeiro Filho, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 139.046-5, lotado nesta Secretaria, em razão do que consta da Denúncia feita na Ouvidoria de Policia protocolada sob o nº 010.2012.247-03 e investigação preliminar, no sentido de que o servidor, ora processado, costuma se apresentar como Escrivão de Policia e teria solicitado determinada quantia em dinheiro junto à denunciante e não saldado a dívida, fatos que, em tese, podem constituir violação

de dever funcional insculpido no artigo 106, incisos III (observar as normas legais e regulamentares) e IX (manter conduta compatível com a moralidade, inclusive administrativa), bem como, a prática de proibição constante do artigo 107, incisos III (expedir documento ou prestar informação, em desacordo parcial ou total com a verdade) e XVII (comprometer a imagem do serviço público mediante conduta ou procedimento inadequado ou desidioso), passível de demissão a luz do artigo 120, incisos I (crime contra a administração pública) e XIII (transgressão dos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI e XVII do artigo 107), todos da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), devendo a Comissão Processante, observar o que preconiza o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, assegurando ao acusado os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, com os meios e recursos a ela inerente.

PORATARIA N° 175 /2013/GSE/SEDS

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 1º da Portaria nº 63/2012/SEDS, de 20.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22.08.2012,

RESOLVE: prorrogar por mais sessenta dias a contar de 22 de julho de 2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2013/CPI, instaurado em desfavor do servidor Claudio Ailton Gomes Sampaio, Agente Administrativo, matriculado sob o nº 90.183-1, lotado nesta Secretaria, com fulcro no artigo 140 da Lei Complementar nº 58/2003.

PORATARIA N° 176 /2013/GSE/SEDS

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 1º da Portaria nº 63/2012/SEDS, de 20.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22.08.2012,

RESOLVE: prorrogar por mais sessenta dias a contar de 22 de julho de 2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2013/CPI, instaurado em desfavor do servidor José Carlos Ferreira Araújo, Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 149.127-0, lotado nesta Secretaria, com fulcro no artigo 140 da Lei Complementar nº 58/2003.

PORATARIA N° 177 /2013/GSE/SEDS

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 1º da Portaria nº 63/2012/SEDS, de 20.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22.08.2012,

RESOLVE: prorrogar por mais sessenta dias a contar de 22 de julho de 2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2013/CPI, instaurado em desfavor do servidor Rubinaldo Ferreira de Lima, Vigilante, matriculado sob o nº 125.066-3, lotado nesta Secretaria, com fulcro no artigo 140 da Lei Complementar nº 58/2003.



Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário Executivo

PORATARIA N° 328/2013/DEGEPOL

Em, 04 de Julho de 2013.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa N°. 12/2013/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor Antonio Gonçalves Leite Junior, Delegado de Polícia Civil, mat. 155.642-8, por não existência de transgressão disciplinar.

CUMPRA-SE

Portaria nº. 329/2013/DEGEPOL

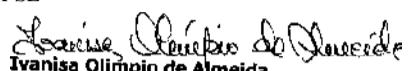
João Pessoa, 03 de Julho de 2013.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05/07/2013, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 35/2013/CD/CPC/CG/SEDS/PB, instaurada contra

o servidor, Ademar Fernandes e Silva Filho, Agente de Investigação, mat. 70.157-2, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE

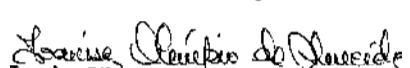

Ivanisa Olímpio de Almeida
Delegada Geral

RESENHA Nº 004/DGEPOL

EXPEDIENTE DO DIA, 03/07/2013.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Recurso Administrativo, abaixo relacionado.

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO
0010659/2013	Rodrigo Rego Pinheiro	156.484-6	Delegado	SEDS	INDEFERIMENTO


Ivanisa Olímpio de Almeida
Delegada Geral

**CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PORTEIRA Nº 37 / 2013 / CPAD / SEDS / PB

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS/PB, com supedâneo nos artigos 192 e 193 da Lei Complementar 85/2008, e no exercício das atribuições que lhe confere o art. 195 da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação da Senhora Delegada Geral de Polícia Civil/SEDS/PB, e Despacho Designatório nº 29/2013/CPC, datado de 17/05/2013, da Senhora Corregedora de Polícia Civil/SEDS, recebido em 27.05.2013;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2013, com o objetivo de apurar as responsabilidades Funcionais Administrativas que couberem ao servidor: **EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA, Perito Oficial Medico Legal, matrícula 168.228-8**, lotado nesta Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, com base no Ofício nº 172/SGRH/SEDS, de 11.04.2013 – Protocolo nº 000594, de 12.04.2013, informando faltas injustificadas do servidor ora Processado, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, na seguinte razão: 31 (trinta e um dias) no mês de janeiro de 2013; 28 (vinte e oito) dias no mês de fevereiro de 2013.

Ante o exposto, o servidor **EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA, Perito Oficial**, em tese, infringiu, por ato voluntário, material e adjetivamente, o Regamento Disciplinar constante no Título V e seus Capítulos, todos da Lei Complementar nº 85/2008, assim enumerados: Artigo 159 – São Transgressões Disciplinares de Natureza Grave: incisos XVI – eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais; XVII – abandonar o cargo, sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; c/c Artigo 168 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos: inciso II – abandono de cargo.

II - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/2008, facultando-se desde já ao servidor processado todos direitos e garantias contidas no Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referência ao Processo Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB, 03 de Junho de 2013.

Presidente: Del. Pol. **VALÉRIO COSME DE LIRA JUNIOR**

1º Membro: Del. Pol. **MANOEL NETO DE MAGALHÃES**

2º Membro: Del. Pol. **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA**